

*DECRETO Nº 48.268, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Remaneja valores de DAD-unitário e GTED-unitário dos órgãos que menciona para a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e dá outras providências. (MG 16/09/2021)

RETIFICAÇÃO:

No art. 5º, onde se lê:

“Este decreto entra em vigor três dias após a sua publicação.”

Leia-se:

“Este decreto entra em vigor em 21 de setembro de 2021.”

*Retificação em virtude de incorreção verificada no original encaminhado à CTL.

16 1532516 - 1

Atos do Governador**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:****PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

no uso da atribuição que lhe confere o artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 198.318/2014, instaurado pela Portaria nº 277/CGPC/2014, no âmbito da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, com fundamento no Relatório Final da 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo e na Nota Jurídica AJ/SEGOV nº 263/2021, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Governo, aplica a penalidade de demissão a bem do serviço público a MANOEL SOARES SILVA, Investigador de Polícia II, Nível I, Masp 1.112.077-1, pela infração ao artigo 144, incisos III e IV, c/c o artigo 149; artigo 150, incisos VI, VIII, XXIII e XXX; artigo 152, § 2º, incisos I, II, III e IV; artigo 158, inciso II e artigo 159, inciso VII, todos da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969.

no uso da atribuição que lhe confere o artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 240.524/2017, instaurado pela Portaria nº 233/CGPC/2019, no âmbito da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, com fundamento no Relatório Final da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo e na Nota Jurídica AJ/SEGOV nº 280/2021, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Governo, aplica a penalidade de demissão a FERNANDA COSTA ALVES DA MATA, Técnico Assistente da Polícia Civil, Masp 1.354.797-1, pela prática da transgressão disciplinar prevista no artigo 216, inciso VI e artigo 249, inciso II, todos da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952.

no uso da atribuição que lhe confere o artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 258.618/2019, instaurado no âmbito da Corregedoria-Geral da Polícia Civil, com fundamento no Relatório da 2ª Comissão de Processo Administrativo e na Nota Jurídica AJ/SEGOV nº 153/2021, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Governo, aplica a penalidade de demissão a bem do serviço público a GHABRIEL PEREIRA RODRIGUES, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.256.264-1, a ANDERSON RESENDE SABINO, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.256.175-9, e a LEONARDO MACHADO BRITO, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.174.181-6, pela infração ao artigo 149; artigo 150, incisos XXIII, XXX, e XXXIV; artigo 152, § 2º, incisos I, II, III e IV; artigo 158, inciso II e artigo 159, incisos II, VII e IX, todos da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969.

no uso da atribuição que lhe confere o artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 204.750/2019, instaurado no âmbito da Corregedoria-Geral da Polícia Civil, com fundamento no Relatório da 2ª Comissão de Processo Administrativo e na Nota Jurídica AJ/SEGOV nº 148/2021, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Governo, aplica a penalidade de demissão a bem do serviço público a FABIANO MORAIS DALL'ALBA, Investigador de Polícia, Masp 1.257.215-2 e a DANIEL DE PAULA LOTTI, Investigador de Polícia, Masp 1.111.484-0, pela infração ao artigo 144, inciso III; artigo 149; artigo 150, inciso XXIII; artigo 158, inciso II e artigo 159, incisos II e IX, todos da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969.

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, torna sem efeito o ato publicado em 31/07/2021, que nomeou, nos termos da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969 e Lei nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, LUIZ FERNANDO DA SILVA LEITÃO, MASP 457.885-2, cargo efetivo de Subcorregedor de Polícia, código ISPC CD28, símbolo PD-02, para exercer, em comissão, o cargo de Delegado-Geral de Polícia, código DL, da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, torna sem efeito o ato publicado em 10/08/2021, que nomeou, nos termos da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969 e Lei nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, WANESSA SANTANA MARTINS VIEIRA, MASP 1.330.131-2, cargo efetivo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Secretário de Estado, código AS06 CD30, símbolo PD-02, de recrutamento amplo, do Gabinete da Chefia da Polícia Civil, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nomeia, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, LUIZ FERNANDO DA SILVA LEITÃO, MASP 457.885-2, cargo efetivo de Delegado-Geral de Polícia, código DL, para exercer, em comissão, o cargo de Subcorregedor de Polícia, código ISPC CD28, símbolo PD-02, da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nomeia, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, WANESSA SANTANA MARTINS VIEIRA, MASP 1.330.131-2, cargo efetivo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Secretário de Estado, código AS06 CD30, símbolo PD-02, de recrutamento amplo, do Gabinete da Chefia da Polícia Civil, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a ANA LUIZA SANTOS TERRA, MASP 752.930-8, a gratificação temporária estratégica GTED-3 CII100010 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a contar de 16/9/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ANA LUIZA SANTOS TERRA, MASP 752.930-8, do cargo de provimento em comissão DAD-8 CII100110 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a contar de 16/9/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, WALMIKI DOLABELLA BICALHO JÚNIOR, MASP 1217854-7, do cargo de provimento em comissão DAD-4 CII100587 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

retifica o ato de Exoneração de CINTIA GABRIELE FLORIPES SALVIANO, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, publicado em 15/09/2021: onde se lê “CINTIA GABRIELE FLORIPES SALVIANO”, leia-se “CINTIA GABRIELE FLORIPES SALVIANO”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a JOÃO PEDRO VIEGAS BARBOSA, MASP 1489542-9, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100864 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 16/09/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, GILCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA, MASP 1127430-5, do cargo de provimento em comissão DAD-7 SU1100565 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 10/09/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, GISELE GOMES MIRANDA, MASP 1450457-5, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1102526 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, JOÃO PEDRO VIEGAS BARBOSA, MASP 1489542-9, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1100927 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 16/09/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, WALMIKI DOLABELLA BICALHO, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 SU1100486, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, GISELE GOMES MIRANDA, MASP 1450457-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 SU1100471, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, MILTON COSTA, MASP 959734-5, para a função gratificada FGD-5 SU1101581 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, atribui a WALMIKI DOLABELLA BICALHO, da Diretoria de Logística e Aquisições, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SU1100548 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

no uso de suas atribuições, dispensa ELIAS NASCIMENTO DE AQUINO IASBIK, MASP 1267876-9, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100455, de recrutamento amplo, de responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Leste Mineiro da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 14/09/2021.

16 1532521 - 1

Comitê Extraordinário COVID-19

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 184, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, que aprova a reclassificação das fases de funcionamento das atividades socioeconômicas nas macrorregiões de saúde previstas no Plano Minas Consciente e adota a Onda Roxa nas macrorregiões de saúde que específica.

O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no Decreto nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, no Decreto nº 48.205, de 15 de junho de 2021, e nas Resoluções da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, nº 5.554, de 17 de julho de 2020, nº 5.558, de 11 de fevereiro de 2021, e nº 5.573, de 12 de julho de 2021,

DELIBERA:

Art. 1º – O Anexo I da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo desta deliberação.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 16 de setembro de 2021.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

Secretário de Estado de Saúde

MARCEL DORNAS BEGHINI

Secretário-Geral Adjunto, respondendo pela Secretaria-Geral

MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA

Consultor-Geral de Técnica Legislativa

GUILHERME AUGUSTO DUARTE DE FARIA

Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico, respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Fazenda

ANA PAULA MUGGLER RODARTE

Advogada-Geral Adjunta da Advocacia-Geral do Estado, respondendo pela Advocacia-Geral do Estado

SIMONE DEOUD SIQUEIRA

Ouvidora-Geral do Estado

ERLON DIAS DO NASCIMENTO BOTELHO, Coronel

Chefe do Estado-Maior, respondendo pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

MARCOS AFONSO PEREIRA, Tenente-Coronel

Subchefe do Gabinete Militar do Governador, respondendo pelo Gabinete Militar do Governador

JOAQUIM FRANCISCO NETO E SILVA

Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

EDUARDO FELISBERTO ALVES, Coronel

Chefe do Estado-Maior, respondendo pela Polícia Militar de Minas Gerais

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 184, de 16 de setembro de 2021)

“ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020)

ÍNDICE DESCRIÇÃO DAS ONDAS		
ONDA:	DESCRIÇÃO:	
Onda vermelha:	Maior restrição de atividade socioeconômica;	
Onda amarela:	Média restrição de atividade socioeconômica;	
Onda verde:	Menor restrição de atividade socioeconômica;	
Onda roxa:	Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico a que se refere o Anexo II da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020.	
- MACRORREGIÕES -		
MACRORREGIÃO	RECLASSIFICAÇÃO DA FASE DE ABERTURA	
	CLASSIFICAÇÃO (DE 11/09/2021 A 17/09/2021)	RECLASSIFICAÇÃO (DE 18/09/2021 A 24/09/2021)
Centro	Onda verde	Onda verde
Centro-Sul	Onda verde	Onda verde
Jequitinhonha	Onda verde	Onda verde
Leste	Onda verde	Onda verde
Leste-Sul	Onda verde	Onda verde
Nordeste	Onda verde	Onda verde
Noroeste	Onda verde	Onda verde
Norte	Onda verde	Onda verde
Oeste	Onda verde	Onda verde
Sudeste	Onda verde	Onda verde
Sul	Onda verde	Onda verde
Triângulo-Norte	Onda verde	Onda verde
Triângulo-Sul	Onda verde	Onda verde
Vale do Aço	Onda verde	Onda verde

”

16 1532514 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320210916233714013.